A T A Nº 017/2024

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 15-04-2024

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (15-04-2.024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17:00 (dezessete horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua nona (9ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS.** No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, ALEXANDRO MOUZA RODRIGUES, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, LUIS CARLOS LIMA, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente convidou a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 016/2024, pertinente à oitava (8ª) sessão ordinária, realizada no dia oito (08) de abril de 2024, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **MENSAGEM N° 013/2024** do Executivo Municipal, encaminhado o **PROJETO DE LEI N° 018/2024**, que "altera a LOA 2024 (Lei Municipal 2.323 de 07/12/2023) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.321 de 07/12/2023), para a criação de dotação por excesso de arrecadação para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 737.446,22 (setecentos e trinta e sente mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), e de Crédito Especial no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), e dá outras providências", o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/083/2024** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.349/2024, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios de Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrado edição 12992 de 10.04.2024 – caderno de publicações legais; **OF/GP/NR/090/2024** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Complementar nº 001/2024, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios de Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrado edição 12993 de 21.04.2024 – caderno de publicações legais.

Tereza Camilo dos Santos.

Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.026/2024** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, sejam tomadas as providências necessárias para o retorno da distribuição do Kits Maternidade do Projeto Nascer Guaíra. **INDICAÇÃO Nº.027/2024** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, tome as providencias necessárias para a realização de reformas no ponto de ônibus da Comunidade São José, área rural do Município de Guaíra. **INDICAÇÃO Nº.028/2024** de autoria do vereador **Claudemir Delfino da Silva**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, sejam instalados redutores de velocidade na Rua Edson Luís da Rosa e Antônio Miranda, localizadas no Jardim Internacional. **INDICAÇÃO Nº.029/2024** de autoria do vereador **Claudemir Delfino da Silva**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, sejam realizados os estudos necessários para a pavimentação do trecho da Avenida Marginal que fica entre a Avenida Martin Luther King e Rua Itália, proximidades do Jardim Santa Paula. **INDICAÇÃO Nº.030/2024** de iniciativa da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja disponibilizado curso preparatório para a prova do ENEM, de forma gratuita, para alunos da rede pública de ensino do Município, ou pessoas que já tenham concluído o ensino médio e queiram ingressar em uma faculdade. **INDICAÇÃO Nº.031/2024** de autoria do vereador **Adriano Cezar Richter**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, providencie estudos necessários para descentralização para implantação da EMTP – Escola Municipal Técnica e Profissionalizante nas comunidades de Doutor Oliveira Castro, Cruzeirinho, Bela Vista e Maracaju dos Gaúchos. **INDICAÇÃO Nº.032/2024** de autoria do vereador **Alexandre Mouza Rodrigues**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, providencie a limpeza e manutenção das calçadas e dos bueiros, bem como a instalação de lixeira ao longo da Avenida Joaquim Dorneles Vargas no perímetro do Jardim Imperial e Eco Park. **INDICAÇÃO Nº.033/2024** de autoria do vereador **Alexandre Mouza Rodrigues**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, providencie estudos necessários para a construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental na área pública situada entre as Ruas Professor Luiz Dagoberto Debon, no Bairro Isaac Vanin, e Rua Marino Marques, no Jardim Imperial. **REQUERIMENTO Nº 003/2024** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que

Tereza Camilo dos Santos.

encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, informações sobre qual posicionamento da Secretaria de Educação para matricula de alunos nas escolas do Município, quando existe mais de uma criança do mesmo núcleo familiar no mesmo nível escolar. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra a vereadora Cristiane Giangarelli e o vereador Adriano Cezar Richter, cujos pronunciamento permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão pertinente ao Requerimento nº 003/2024, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscrita no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Adriano Cezar Richter (este, após passar a presidência ao vereador José Cirineu Machado – Vice-Presidente), Alexandre Mouza Rodrigues, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Karina Bach e Raufi Edson Franco Pedroso, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. O vereador José Cirineu Machado dispensou o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Adriano Cezar Richter, Alexandre Mouza Rodrigues, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, José Cirineu Machado, Karina Bach, Luís Carlos Lima, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER Nº 015/2024**, da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a relevância da matéria em questão, voto pela admissibilidade de tramitação do Projeto de Lei nº 017/2024. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 017/2024, de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 017/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "altera a Lei Municipal nº 2.292/2023, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação qual foi APROVADO por unanimidade em (1ª) primeira discussão e votação. Não havendo matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Luís Carlos Lima, José Cirineu Machado, Alexandre Mouza Rodrigues, Cristiane Giangarelli, Claudemir Delfino da Silva, Tereza Camilo dos Santos e Adriano Cezar Richter (este após passar a presidência ao vereador José Cirineu

Tereza Camilo dos Santos

Machado – Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. O vereador Valberto Paixão da Silva e a vereadora Karina Bach dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, fica inscrito o **PROJETO DE LEI Nº 017/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "altera a Lei Municipal nº 2.292/2023, e dá outras providências", para apreciação e deliberação, em segunda (2ª) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentada ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internauta e radiouvintes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em 22/04/2024
PRESIDENTE

Tereza Camilo dos Santos

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 15/04/2024 – 17:00 Horas

NOME VEREADOR	ASSINATURA
ADRIANO CEZAR RICHTER	
ALEXANDRE MOUZA RODRIGUES	
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
JOSÉ CIRINEU MACHADO	
KARINA BACH	
LUIS CARLOS LIMA	
MIRELE PAULA CETTO LEITE	
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO	
TEREZA CAMILO DOS SANTOS	
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA	

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 15/04/2024

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

O R A D O R E S:

Não ***TEREZA CAMILO DOS SANTOS*** Não

Não ***VALBERTO PAIXÃO DA SILVA*** Não

ADRIANO CEZAR RICHTER

ALEXANDRE MOUZA RODRIGUES

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH Karina Bach

Não ***LUIS CARLOS LIMA*** Não

× ***MIRELE PAULA CETTO LEITE***

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

ADRIANO CEZAR RICHTER

ALEXANDRE MOUZA RODRIGUES

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH Karina Bach

LUIS CARLOS LIMA

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

TEREZA CAMILO DOS SANTOS Tereza Camilo dos Santos

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA